



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 31 DE AGOSTO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.935

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 06
DESPACHO.....	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 09
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 11
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 12

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1968, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear THIAGO MELO TADDEO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1972, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “g”, do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º

3.433.264-9/2008, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados à Rua E, Quadra 32, lotes 23 e 24, Setor Progresso, nesta Capital, com área total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), de propriedade de **ADRIANA FASSA DAMASCENO**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação de Centro de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1973, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Adélia Maria de**

Oliveira, matrícula n.º 104035-01, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 05, Referência "J", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 638,40** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 383,04** (trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 3.952.012-5/2009

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1974, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.074.925-0/2010, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **DANIEL TOMAZ DUARTE, matrícula n.º 798681-1**, do cargo de Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A", lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 05 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1975, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.969.976-1/2010, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **JOÃO SOUSALEITE, matrícula n.º 801640-1**, do cargo de Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A", lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 30 de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1976, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.978.804-7/2010, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **WILLIAN ANTONELLI SOARES, matrícula n.º 789151-1**, do cargo de Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A", lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1977, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.091.854-0/2010, **RESOLVE exonerar, a pedido, GILBERTO CARDOSO QUEIROZ, matrícula n.º 819840-2**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 12 de maio de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1978, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.149.686-0/2010, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar ROBERTO DO PRADO FIGUEIREDO, matrícula n.º 1041835-1**, do cargo de *Motorista, Grau 06, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 02 de junho de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1979, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1979/2010

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grav.Nível	Ref.	Lotação	a partir de
41577134	Edson Ruscibag Sales	960608-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	21/05/2010
41517212	Telmo Cesarin Brzanhito	789860-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	10/05/2010
41517332	Vanderson Ribeiro da Silva	788167-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	11/05/2010
41518634	Wesley Sergio da Silva	799335-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	14/05/2010
41577894	Wesley da Silva Santos	925454-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	21/05/2010
41517493	Fernanda Fátima Rezende Farias	798223-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	14/05/2010
41518171	Paulo Halberdo dos Santos Cunha	956864-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/05/2010
41518195	Cleilson Souza Santos	795224-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/05/2010
41507314	Marcos Antonio Bocafaz Marques	795680-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	13/05/2010
41640252	Walterdo Bento dos Santos	795414-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	22/05/2010
41666491	Jon Mano Oliveira de Araújo	795384-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	23/05/2010
41547315	Oscar Gilvao Teófilo	787140-1	Guaxa Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	18/05/2010

41670622	Carlos Vitor Batista Pereira	790915-1	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	02/02/2010
41678393	Hosany dos Graças Batista Arantes	791052-1	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	28/01/2010
41515384	Egídio Luiz Soares Vieira	726494-4	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	08/05/2010
41666188	Elano Montenegro	789046-1	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	01/02/2010
41681936	Sury de Paula	792678-1	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	19/01/2010
41518847	Wenness Aparecido de Moraes Lima	918236-1	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	15/09/2010
41666315	Márcio de Costa Fernandes	922129-1	Guarda Municipal	35	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	26/09/2010
41673803	Leandro Desail Vieira	745679-1	Guarda Municipal	36	E	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	03/02/2010

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1980, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas**

ali especificadas.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1980/2010

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grat/Nível	Rel.	Lotação	A partir de
41133031	Humberto Cavallini de Oliveira	868730-1	Analista em Obras Urbanas I	A10	A	Agência Municipal de Meio Ambiente	01/06/2010
41684281	José Carlos Faria Junior	921713-1	Especialista em Saúde - Médico Veterinário	SA1	D	Agência Municipal de Meio Ambiente	28/07/2010
41509700	Lygia Feresenda da Silva Pinheiro	920312-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	14/07/2010
41689427	Adriano de Nascimento Costa	800516-2	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	30/07/2010
41539975	Luiz Paulo Vile	798514-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	18/07/2010
41530553	Dionise Ralston Ribeiro Muniz	918047-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	21/07/2010
41665860	Elias Edson de Barros	801729-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	30/07/2010
41518409	Wilson Cavais Barbosa Junior	798298-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	10/05/2010
41500701	William Palmeira Leite	841023-2	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/07/2010
41681780	Renato Mesquita de Almeida	922311-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	02/08/2010
41644249	Dionise Nery de Araújo	808845-2	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	20/07/2010
41502750	Paulo Martins Borges	789925-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/07/2010
41487395	Michael Oliveira Lima Soares	798629-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	10/07/2010
41320139	Renata Batista Melo	780950-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	08/07/2010
41480541	Ilmar Viçoso Mendes	820979-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/07/2010
41649115	Júlia Cássia de Silva	803506-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	10/07/2010
41642741	William Vilacares Costa Filho	791318-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	28/07/2010
41437017	Marcos Antônio Gonçalves	879082-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	13/07/2010
41436773	Ricardo Rangel de Silva	787426-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	13/07/2010
41517942	Felgônio Junior da Costa	787612-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	14/07/2010
41437007	Turismo Talde Spisano	787060-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	01/07/2010
41432604	Sabrina Suelen Marques	788313-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/07/2010
41519727	Rogério de Sales Santos	787877-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	14/07/2010
41518871	Alexandra Rodrigues Silva	794252-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	12/07/2010
41578460	Weslton Pinheiro Rodrigues Romualdo	789992-1	Guarda Municipal	03	A	Agência de Guarda Municipal de Goiânia	28/07/2010

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1981, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.847.878-8/2009, de interesse de **ART COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA e OUTRO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 02, da Quadra “D”, situada à Rua 04, Chácaras Retiro, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 02 e 02-A, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 02	ÁREA	3.000,00m²
Frente para a Rua 04	30,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 16	30,00m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 01	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 02-A	100,00m	

CHÁCARA 02-A	ÁREA	3.000,00m²
Frente para a Rua 04	30,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 16	30,00m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 02	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 03	100,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1982, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 3.944.956-1/2009 e 3.266.987-5/2007, de interesse de **NEURIVALDO BERNARDES DAROCHA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta das chácaras 42 e 43, situadas às ruas 04 e 05, Loteamento Chácaras Anhanguera, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 42/43, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 42/43	ÁREA	19.327,22m²
Frente para a Rua 05.....	79,50m+D=9,274m	
	+D=32,760m+3,66m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do córrego São José	153,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua 04	144,00m	
Lado esquerdo, confrontando com as chácaras 31 e 38	69,00m+46,50m	
Pela linha de chanfrado - Rua 04 com Rua 05.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA**CMTC**

PORTARIA Nº 072/2010

Dispõe sobre pessoal,

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** do Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, a funcionária **GISELLE GONZAGA DOS SANTOS**, e **DESIGNA-LA** para o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a partir de 16 de agosto de 2.010.

Art. 2º - **DESTITUIR** do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a funcionária **TÂNIA APARECIDA BORGES DE JESUS**, e **DESIGNA-LA** para o Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, a partir de 16 de agosto de 2.010.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 27 de janeiro de 2.010.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHO**AMMA**

PROCESSO: 38480553
NOME: DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - DIRUC
ASSUNTO: REGISTRO

DESPACHO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2010

À vista do inteiro teor dos presentes autos, em especial a solicitação de fls. 421, determino a Rescisão do Contrato nº. 009/2010 referente à Tomada de Preços nº. 004/2010, aberta para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referentes à implantação do Parque Baliza, tendo em vista que a inexecução total do Contrato, posto que a Contratada desistiu de executar a obra licitada, nos termos do art. 77 da

Lei Federal nº. 8.666/93 e demais condições constantes do Processo nº. 38480553/2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da AMMA

AMMA

PROCESSO: 38480774
NOME: DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - DIRUC
ASSUNTO: REGISTRO

DESPACHO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2010

À vista do inteiro teor dos presentes autos, em especial a solicitação de fls. 457, determino a Rescisão do Contrato nº. 010/2010 referente à Tomada de Preços nº. 003/2010, aberto para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referentes à implantação do Parque Itaipu, tendo em vista que a inexecução total do Contrato, posto que a Contratada desistiu de executar a obra licitada, nos termos do art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais condições constantes do Processo nº. 38480774/2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da AMMA

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2010**

1. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
2. FUNDAMENTO: Leis 10.520/02, 8.666/93.
3. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a

empresa AMBIENTAL
DIVISÓRIAS E
REVESTIMENTOS LTDA.

4. OBJETO: prestação de Serviços para o Fornecimento e Instalação de divisórias para abrigar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMARH junto ao Paço Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 187/2010 e seus Anexos.

5. PRAZO: entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da primeira ordem de serviço.

VALOR: Estima-se **R\$ 154.499,42 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).**

7. DOT. ORÇAMENTÁRIA:
2010.15.01.04.122.0028.2032.44905251.4

8. NOTADE EMPENHO: 002100, de 30.07.2010.

9. PROCESSO Nº: 39234441/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2009

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PETRI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME.**

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: 1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 057/2009, Tomada de Preços 043/2009.

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- DO PREÂMBULO - **onde se lê:** “ Petri Engenharia Locação e transporte Ltda.”, **leia-se:** “Petri Construções e Transportes Ltda ME”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 24/08/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2010

PROCESSO: 40809082

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, através do Despacho de Inexigibilidade Nº. 6428/2010, de 15/07/2010 constante do Processo n.º 40809082, em conformidade com o disposto no Artigo 25 “Caput” da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município n.º 4.829 de 29/03/2010 e Parecer Jurídico Nº. 1627/2010 do Departamento do Contencioso às fls. 68.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por Termo Aditivo por períodos subseqüentes, de acordo como interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2010.2150.10.305.0015.2255.33903950.20.3

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2010****PROCESSO:** 40805940**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Vivência Medicina Laboratorial Ltda.

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, através do Despacho de Inexigibilidade Nº. 6430/2010, de 15/07/2010 constante do Processo n.º 40805940, em conformidade com o disposto no Artigo 25 “Caput” da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município n.º 4.829 de 29/03/2010 e Parecer Jurídico Nº. 1626/2010 do Departamento do Contencioso às fls. 55.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por Termo Aditivo por períodos subsequentes, de acordo com o interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2010.2150.10.305.0015.2255.33903950.20.3

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2010****PROCESSO:** 40807039**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Laboratório Médico Papanicolau

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, através do Despacho de Inexigibilidade Nº. 6429/2010, de 15/07/2010 constante do Processo n.º 40807039, em conformidade com o disposto no Artigo 25 “Caput” da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município n.º 4.829 de 29/03/2010 e Parecer Jurídico Nº. 1625/2010 do Departamento do Contencioso às fls. 69.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de Necropsia e Anatomia Patológica visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes Hospitalares ou sem Assistência Médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeitas de outras doenças.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por Termo Aditivo por períodos subsequentes, de acordo com o interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2010.2150.10.305.0015.2255.33903950.20.3

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 189/2010****PROCESSO:** 38224046/2009**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Fênix Ambiental Engenharia Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar o **Contrato de prestação de serviços de Obra e Engenharia nº 189/2010**, alterando o item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
38653127	GISELE ALVES DE LIMA	ACS	195/2010	15/07/2010	14/07/2011
38129661	MARIA GORETE FERREIRA DE A. ALVES	ACS	195/2010	15/07/2010	14/07/2011
39553003	ROSELI MARIA DE LIMA GOMES	ACS	195/2010	15/07/2010	14/07/2011
39130092	VANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	195/2010	15/07/2010	14/07/2011
38553054	VALKIRIA AYRES DE ARRUDA	ACS	195/2010	15/07/2010	14/07/2011

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

ACS - Agente Comunitário de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 40218360/2010, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 39/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 176/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório, os objetos e as firmas que segue: **02.472.396/0001-03 - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, no valor de R\$5.925,00** (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); **06.345.769/0001-28 - JB GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor de R\$9.905,00** (nove mil, novecentos e cinco reais). **Valor Total do Pregão Presencial de R\$15.830,00** (quinze mil, oitocentos e trinta reais), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis, e após, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto

de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário da SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 39706407/2010, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 40/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 101/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório, os objetos e as firmas que segue: **00.995.371/0001-50 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens 02 e 04, no valor de R\$ 429,20** (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **02.614.637/0001-01 - MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 05,06,08,09,13 e 14, no valor de R\$ 1.793,32** (hum mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). **Valor Total do Pregão Presencial de R\$ 2.222,52** (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR**

ITEM e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis, e após, para a Divisão, de Execução Orçamentária e Financeira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário da SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Processo nº 39686660/2010, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 41/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 170/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório, os objetos e as firmas que segue: **02.414.695/0001-83 - COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, lotes 03 e 04, no valor de R\$ 2.239,50** (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **07.908.408/0001-05 - VHPM COMERCIAL LTDA, lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 6.425,24** (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Valor Total do Pregão Presencial de R\$ 8.664,74** (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR LOTE** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis, e após, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário da SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**

Processo nº 40106138/2010, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 42/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 202/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório, os objetos e as firmas que segue: **00.041.327/0006-16 - CURINGA DOS PNEUS LTDA, itens 03 e 04, no valor de R\$ 9.344,00** (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), **08.532.353/0001-44 - LS PNEUS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, itens 01 e 02, no valor de R\$ 11.710,00** (onze mil, setecentos e dez reais). **Valor Total do Pregão Presencial de R\$ 21.054,00** (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis, e após, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário da SEMAS

RESOLUÇÃO

**CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO
MUNICIPIO DE GOIÂNIA - CCTG**

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2010 - CCTG

Dispõe sobre decisão proferida na sessão plenária do dia 09/08/2010, referente ao Procedimento Administrativo PA/CCTG nº 001/2010.

CONSIDERANDO o julgamento do *Procedimento Administrativo PA/CCTG n.º 001/2010* levado a efeito na sessão plenária realizada no dia 09/08/2010, cuja ata lavrada encontra-se devidamente arquivada

na Secretaria da Casa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.537, de 20 de junho de 2007 e as previsões estatuídas no Regimento Interno da CCTG,

RESOLVERAM os integrantes da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, **à unanimidade de votos dos presentes**, em determinar o arquivamento do *PA/CCTG n.º 001/2010*, e expedição de ofício ao Ministério Público de Estado de Goiás, nos termos do voto da Corregedora-Relatora.

Votaram com a Corregedora-Relatora os(as) Corregedores(as): Eduardo Vieira Mesquita; Clever Marques; Lola Sandra Monteiro Borges; José Nilton Ribeiro de Souza; Vereador Juarez de Souza Lopes; e, Virgínia Valéria F. de Santana.

Presente a Secretária Executiva da CCTG, Sra. Leonor Silva.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

JEFFERSON COELHO LOPES

Corregedor Presidente

MAURA FERREIRA

Corregedora Relatora

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - CCTG

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE AGOSTO DE 2010 - CCTG

*Dispõe sobre decisão proferida na
sessão plenária do dia 09/08/2010,
referente ao Procedimento
Administrativo PA/CCTG
n.º 002/2010.*

CONSIDERANDO o julgamento do *Procedimento Administrativo PA/CCTG n.º 002/2010* levado a efeito na sessão plenária realizada no dia 09/08/2010, cuja ata lavrada encontra-se devidamente arquivada na Secretaria da Casa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.537, de 20 de junho de 2007 e as previsões estatuídas no Regimento Interno da CCTG,

RESOLVERAM os integrantes da Corregedoria dos Conselhos

Tutelares do Município de Goiânia, **à unanimidade de votos dos presentes**, em determinar o arquivamento do *PA/CCTG n.º 002/2010*, e expedição de ofício ao Ministério Público de Estado de Goiás, nos termos do voto da Corregedora-Relatora.

Votaram com a Corregedora-Relatora os(as) Corregedores(as): Eduardo Vieira Mesquita; Clever Marques; Lola Sandra Monteiro Borges; José Nilton Ribeiro de Souza; Maura Ferreira; e, Vereador Juarez de Souza Lopes.

Presente a Secretária Executiva da CCTG, Sra. Leonor Pereira Lima.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

JEFFERSON COELHO LOPES

Corregedor Presidente

VIRGÍNIA VALÉRIA F. DA SANTANA

Corregedora Relatora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 002/2010 tipo menor preço por item, processo 38952820/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas: • STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (Ítems 01, 02) perfazendo o valor total de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); • F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - (ítems 04, 05) perfazendo o valor total de R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais); • SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA - (Ítem 03) perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); • CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - (Ítems 06,07) perfazendo o valor total de R\$ 72.610,00 (setenta e dois mil, seiscentos e dez reais).

• Total Geral do Processo: R\$ 437.320,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais).

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2010

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 125/2010, tipo menor preço global (obtido através do maior percentual de desconto dos serviços conforme edital e seu termo de referência), processo 40492763/2010, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Goiânia, 27 de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2010

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do pregão Presencial nº 249/2010, tipo menor preço global, processo 409658717/2010, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - (Ítems 01, 02, 03), perfazendo o valor total de R\$ 161.415,36 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
• Total Geral do Processo: R\$ 161,415,36 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Goiânia, 27 de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Cardoso e Castanheira LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, processo

nº. 1848113, a Licença Ambiental Poluição para transporte de entulho situado à Rua 01 C/A. do comércio nº 202 Vl. São João Goiânia/GO.

AMMA

COMÉRCIO DE ESTAMPAS ABDALLA LTDA., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 41951851, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Indústria e Comércio de Enfeites para Roupas; Comércio Varejista de Artigos em Armarinhos, Aviamentos e Acessórios em Geral; Comércio Varejista de Tecidos em Geral; Comércio Varejista de Máquinas para Confecção, no endereço Rua Rio Verde nº 634 Qd. 87 Lt. 01 - Setor Campinas - Goiânia - GO.

AMMA

A empresa Plastfort Indústria e Comércio de Plásticos Ltda torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 41639288, a licença ambiental simplificada para Fabricação de Embalagens de Material Plástico . Situado a Rua das Laranjeiras nº. 440 Setor Campinas.

AMMA

A empresa Vip Áudio Comércio, Produção e Promoção de Eventos Ltda. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, processo nº. 41639369, a licença ambiental simplificada para Comércio Varejista Especializados de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo. Situado a Avenida Anhanguera, nº. 6549 Setor Oeste.

AMMA

Supercapas Indústria Comércio e Representação Ltda, torna se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, processo de nº 39597721, a Licença Ambiental Las para exercer a atividade de fabricação de artefatos têxteis para o uso doméstico, sito a Rua Bristol nº 24 QD 124 Lt 18 Jardim Europa Cep: 74.330-270 Goiânia-GO.

AMMA

A empresa **B.G FRIOS - COMERCIA DE FRIOS LTDA**, processo

38739166 torna-se publica requerendo junto a AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**. Para atividade: **COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS DE FRIOS PARA PIT-DOG, LANCHONETE, RESTAURANTE E PIZZARIA EM GERAL**, endereço: **AV.CENTRAL N 1.140 QD 150 LT 06- JD. NOVA ESPERANÇA- GOIÂNIA\GO, CEP 74465-100.**

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:



HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.